



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

**DO:** PREGOEIRO

**PARA:** PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

**REFERENTE A:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2024

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº. 14.133/21 que determina que os processos licitatórios, deverão ser, preferencialmente, realizados de forma eletrônica e que o processo em epigrafe foi lançado na plataforma Comprasgov.com.br e todas etapas do processo acontecem dentro da plataforma para que todas as empresas interessadas possam acompanhar.

**CONSIDERANDO** que a empresa JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS - ME CNPJ nº. 25.371.647/0001-50 apresentou intenção de recurso, dentro da plataforma, requerendo a inabilitação das empresas arrematantes dos itens 04, 42, 44 e 53, diante disso, foi concedido a empresa o prazo legal para que a mesma apresentasse suas razões para requerer a inabilitação das proponentes arrematantes dos respectivos itens, durante o prazo estipulado a empresa anexou seu recurso na plataforma.

**CONSIDERANDO** que nenhuma empresa recorrida apresentou suas contrarrazões na plataforma ao recurso apresentado.

Depois de todos os fatos narrados acima, encaminho em anexo todos os documentos relacionados ao processo para fins de análise e posteriormente emissão de parecer dessa procuradoria, para que na sequência seja dado continuidade ao processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 10 de junho de 2024.

**DIRCEU BONIN**

Pregoeiro